

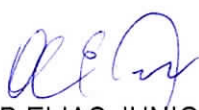
OFÍCIO N.º: 578 /2019 CATALÃO, 16 DE dezembro DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“Autoriza o Município de Catalão a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o SINDICATO RURAL DE CATALÃO, com o objetivo de cobrir partes das despesas com a realização de Rodeio em touros, no Bairro Paineiras, nesta cidade.**

Com o referido projeto a chefia do Poder Executivo Municipal pretende obter a autorização legislativa para que seja firmada parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o Sindicato Rural de Catalão, com o objetivo de cobrir partes das despesas com a realização de um Rodeio em Touros, no Bairro Paineiras, nesta cidade.

Nesta oportunidade, transmitimos votos de protestos e distintas considerações.


ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

PROTOCOLO
17 / 12 / 2019
Hrs. 11.30
Patrícia F. Elias

Exmo. Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

PROJETO DE LEI Nº 138, DE 17 DE dezembro DE 2019.

“Autoriza o Município de Catalão a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o SINDICATO RURAL DE CATALÃO, com o objetivo de cobrir partes das despesas com a realização de Rodeio em touros, no Bairro Paineiras, nesta cidade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com o **SINDICATO RURAL DE CATALÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.195.265/0001-55, associação privada, com sede na Avenida Farid Miguel Safatle, nº 327, no Centro, nesta cidade, objetivando cobrir partes das despesas com a realização de um Rodeio em Touros, no Bairro Paineiras, nesta cidade.

§ 1º - O Município de Catalão fica autorizado a repassar, via Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal de nº 13.019/2014 ao SINDICATO RURAL DE CATALÃO, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 2º A parceria será formalizada, após instauração de procedimento nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.



§ 3º O Termo de Fomento, após a adoção das providências previstas no art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, estabelecerá a forma de repasse para os diferentes objetivos que visa esta parceria.

§ 4º O Termo de Fomento estabelecerá ainda a periodicidade e a forma da prestação de contas.

Art. 2º Anualmente a lei orçamentária poderá prever o valor do repasse para fins de atendimento da finalidade prevista nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do Orçamento de 2019, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS 12 DIAS
DO MÊS DE dezembro DE 2019.



ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23532016

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

SINDICATO RURAL DE CATALAO

CNPJ

01.195.265/0001-55

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.599.356.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 DEZEMBRO DE 2019

HORA: 9:39:45:0

1 ATA DE POSSE DOS TITULARES E SUPLENTES DOS CARGOS DE
2 DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES DO
3 SINDICATO RURAL DE CATALÃO Às 17:00 hs (dezessete) horas do dia
4 16/02/2018 na sede social do Sindicato Rural de Catalão, CNPJ
5 01.195.265/0001-55, sito à Av: João Netto de Campos s/nº Loteamento Santa
6 Cruz nesta cidade de Catalão, reuniram-se os membros eleitos da Diretoria,
7 Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FAEG, efetivos e
8 suplentes, do Sindicato Rural de Catalão, para tomar posse. Presidiu a reunião,
9 o Sr. Eduardo Veras de Araújo – Presidente Interino nomeado pelo Presidente
10 da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – José Mário Schreiner –
11 face à decisão judicial proferida pela Vara do Trabalho de Catalão nos autos
12 RTOrd 0012645-40.2016.5.18.0141 que abrindo a sessão, congratulou se com
13 os eleitos, conclamando todos a que despendessem o melhor de si, para o
14 engrandecimento do movimento sindicalista. Todos os eleitos foram
15 convocados e prestaram o seguinte juramento: *"Prometemos, no exercício de*
16 *nossos mandatos, respeitar a Constituição da República, as leis vigentes e o*
17 *Estatuto Sindicato Rural, e defender com integridade, justiça e vigor os*
18 *interesses da classe que nos elegeu".* Em seguida foi lido e assinado o termo
19 de posse pelos eleitos para os seguintes cargos: **Presidente:** Renato Ribeiro
20 dos Santos CPF: 268.810.698-80, **Secretário:** Rosemir Cândido da Silva CPF:
21 330.776.571-04, **Tesoureiro:** Thiago Terra de Souza CPF: 935.663.601-04,
22 **Suplentes:** Ricardo Pires Monteiro CPF: 923.560.601-20, Ciro Procópio Júnior
23 CPF: 072.501.278-10 e Cleber Pacheco da Silva CPF: 377.890.821-91;
24 **Conselho Fiscal-Titular:** Daniel Marcelino Netto de Mello CPF: 929.721.601-
25 34, Bruno Mastrella Martins Silva CPF: 618.586.171-20 e Antônio Jorge Bianco
26 CPF: 020.034.708-08, **Suplentes:** Fernando Netto Lorenzi CPF: 302.497.246-
27 34, Gilmar Antônio Pomponi CPF: 888.765.788-20 e Juarez Gonçalves
28 Mesquita CPF: 867.096.908-49; **Delegados Representantes Titulares:**
29 Renato Ribeiro dos Santos CPF: 268.810.698-80 e José Fava Neto CPF:
30 046.636.518-79 e **Suplentes:** Wilson Netto Tartuci CPF: 195.935.891-04 e
31 Eduardo Augusto Gouveia CPF: 050.087.768-86. Foi declarado pelo Presidente
32 interino que as pessoas nominadas ora empossadas entrarão imediatamente
33 no efetivo exercício das funções correspondentes aos respectivos cargos para
34 um mandato de 03 (três) anos, iniciando no dia 17/02/2018 e finalizando no dia
35 17/02/2021. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, lavrou-se a
36 presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.
37 Eduardo Veras de Araújo: Eduardo Veras de Araújo

38
39 Renato Ribeiro dos Santos

40
41 Rosemir Cândido da Silva

42
43 Thiago Terra de Souza

44
45 Ricardo Pires Monteiro

46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69

Ciro Procópio Júnior *Ciro Procópio Júnior*
Cleber Pacheco da Silva *Cleber Pacheco da Silva*
Daniel Marcelino Netto de Mello *Daniel Marcelino Netto de Mello*
Bruno Mastrella Martins Silva *Bruno Mastrella Martins Silva*
Antônio Jorge Bianco *Antônio Jorge Bianco*
Fernando Netto Lorenzi *Fernando Netto Lorenzi*
Gilmar Antônio Pomponi *Gilmar Antônio Pomponi*
Juarez Gonçalves Mesquita *Juarez Gonçalves Mesquita*
Renato Ribeiro dos Santos *Renato Ribeiro dos Santos*
José Fava Neto *José Fava Neto*
Wilson Netto Tartuci *Wilson Netto Tartuci*
Eduardo Augusto Gouveia *Eduardo Augusto Gouveia*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELAÇÃO DE HIPÓTECAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.713.014/0001-88 TABELAÇÃO, PROTESTO E TABELAÇÃO DE HIPÓTECAS DE CATALÃO-GO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-450 - CATALÃO-GO - TEL: (64) 3441-7200 FAX: (64) 3441-5014

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO no Livro A - 46,
protocolizado e digitalizado sob o nº 66.389 e registrado sob
o nº 424, às fls. 90F/91F. Dou fé. CATALÃO-GO, 22/02/2018.
Custas: R\$ 41,00 Taxa Jud.: R\$ 13,54 Fundos e ISS 41%: R\$
16,81 Total: R\$ 71,35
Selo: 01111503111437134700840
Consulte: (<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>)

Bel. Samara Cristina Espendão Sampaio - Escrevente
"Válido somente com selo de autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Informação principal



CNPJ	<u>01.195.265/0001-55</u> [MATRIZ]
Nome da empresa	SINDICATO RURAL DE CATALAO
Início atividade data	1996-05-14
Natureza jurídica	Associação Privada
Situação cadastral	ATIVA desde 2005-07-16
Qualificação do responsável	Presidente
Porte da empresa	DEMAIS
Opção pelo simples	NÃO OPTANTE
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço

Avenida Joao Netto de Campos, S/N
LOTEAMENTO SANTA CRUZ
CATALAO - GO
75706-420

Contatos

- Telefone(s): (64) 3441-2479
- Correio eletrônico: catalao@faeg.com.br